



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.561, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e suas alterações; a Portaria nº 500, de 19 de agosto de 2021, retificada pela Portaria nº 519, de 31 de agosto de 2021; a Portaria nº 60, de 8 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria nº 157, de 15 de fevereiro de 2023; a Resolução nº 31, de 27 de abril de 2022 do Conselho Superior – Consuni; o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial; a Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023, que designou a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, alterada pelas Portarias nº 1.046, de 20 de junho de 2023 e nº 1.375, de 8 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Ady Canario de Souza Estevao, da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor docente Melquisedeque de Oliveira Fernandes, para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente:

a) Fadyla Kessia Rocha de Araujo Alves.

II - Representantes docentes:

a) Ana Maria Pereira Aires- titular;

b) Luiz Gomes da Silva Filho - titular;

c) Melquisedeque de Oliveira Fernandes - titular;

d) Gilmara Joane Macedo de Medeiros - titular;

e) Luciana Dantas Mafra - suplente;

f) Divoene Pereira Cruz - suplente;

g) Tania Luna Laura - suplente; e

h) Luiz Carlos Aires Macêdo - suplente.

III - Representantes técnico-administrativos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

- a) Gilberliane Mayara Andrade Melo - titular;
- b) Jeferson Santos Teixeira da Silva - titular;
- c) Cicera Lyndiane Ferreira Lima - titular;
- d) Lúcia Maria de Sousa - titular;
- e) Luana dos Santos Nogueira - suplente;
- f) Andressa Pamela de Sena - suplente;
- g) Maria Luísa Ferreira Gonzaga - suplente; e
- h) Jusenildo Ferreira da Silva - suplente.

**IV - Representantes discentes:**

- a) Ana Paula Bezerra - titular;
- b) Adriene de Souza Araújo - titular;
- c) Maria Eduarda Medeiros da Silva - titular;
- d) Arthur Vieira Simplício - titular;
- e) Adriani Uelida Silva Marques - suplente;
- f) Anderson Palmeira dos Santos - suplente;
- g) Erasmo Carlos Araújo de Souza - suplente; e
- h) Enilson Cláudio da Silva Junior - suplente.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros acima descritos, a saber, de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, nos termos da Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**